

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 29/2023 – Aquisição de medicamentos sólidos.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ
01	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	20.590.555/0001-48
02	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
03	Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14
04	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	04.274.988/0002-19
05	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
06	Drogaria Droganossagenerica Ltda Epp	08.783.112/0001-78
07	Drogaria Nova Esperanca Eireli	43.575.877/0004-66
08	Elfa Medicamentos Ltda - DF	09.053.134/0001-45
09	Pontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54
10	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me	19.805.789/0001-86
11	Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.696.359/0001-21
12	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	41.551.247/0001-83
13	Servimed Comercial Ltda - SP	44.463.156/0001-84
14	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80
15	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 029/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 17/02/2023 as 23h59min.

Brasília, 16 de Fevereiro de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS